

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS
FÓRUM MUNDIAL DE DIÁLOGOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA**

A Agência de Desenvolvimento de Porto Velho-RO e a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, através da Comissão Organizadora do Fórum Mundial de diálogos sobre o desenvolvimento sustentável na Amazônia, torna pública a abertura das inscrições para os interessados em apresentar trabalhos no Fórum Amazônia+21, que será realizado no Centro de Eventos Soraia Vilela – SESI, localizado na Av. Rio de Janeiro, nº 4734, Lagoa, Porto Velho, Rondônia/BR, entre os dias 05 e 08 de maio de 2020.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Os trabalhos deverão ser escritos em formato *White Paper*, uma configuração de texto que engloba a exposição e descrição de uma ideia, não sendo necessariamente um texto científico. Não é obrigatório que o escopo do *paper* contenha tópicos que estruturem a disposição do conteúdo, podendo haver a explanação de ideias próprias ou argumentação acerca de alguma ideia já desenvolvida, de forma que o conteúdo exposto tenha contribuição relevante para os assuntos que serão abordados no Fórum e que se encaixe em um dos seguintes eixos temáticos:

- **Negócios sustentáveis:** gerar riquezas e renda para as comunidades e povos da Amazônia, regiões e territórios, com maior valor agregado e ampla proteção ao bioma;
- **Ciência, tecnologia & inovação:** fomentar e estimular inovação, ciência, tecnologia e pesquisa aplicada para o desenvolvimento local;
- **Funding:** mapear fundos para projetos e empreendimentos sustentáveis com foco no desenvolvimento socioeconômico local;
- **Cultura:** valorizar a preservação, a geração de riquezas e fortalecer a cultura amazônica.

§ 1º. Os *papers* selecionados serão apresentados nas versões orais e/ou pôster, e deverão ser regidos conforme normas específicas disponibilizadas na página do evento no link

amazonia21.org.

§ 2º. A Comissão Avaliadora selecionará quatro *papers* submetidos, um de cada eixo temático, que deverão ser apresentados de forma oral, para os quais será concedido (a um único apresentador de cada *paper*) passagens de avião de ida e volta para o local de realização do evento e hospedagem do participante no dia de sua apresentação (6 ou 7 de maio). Caso o participante queira permanecer no evento após sua participação, as despesas de hospedagem deverão ser custeadas pelo próprio participante.

§ 3º. A inscrição do candidato implica no termo de compromisso com as regras estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

§ 4º. A veracidade dos dados e as informações disponibilizadas no ato da inscrição serão de total responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei.

Art. 2º. Dúvidas referentes aos *papers* deverão ser endereçadas ao e-mail da comissão científica do evento: papers@amazonia21.org

Art. 3º. Os certificados serão disponibilizados aos participantes em formato digital.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES DO EVENTO

Art. 4º. As inscrições ocorrerão entre 9 e 25 de março de 2020 e podem ser feitas através do link amazonia21.org. O resultado dos resumos aceitos para submissão dos *papers* será disponibilizado ao participante no dia 30 de março, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

Art. 5º. O autor deverá preencher, no ato de inscrição do trabalho, a ficha de inscrição e anexar o resumo do *paper* a ser submetido, com até 250 palavras.

Art. 6º. Será enviada uma confirmação de recebimento da inscrição ao e-mail do autor cadastrado. Em caso de não recebimento, o autor deverá contatar a organização do evento através do endereço: papers@amazonia21.org

Art. 7º. A análise do resumo não implica no aceite do *paper* para apresentação no Fórum.

Art. 8º. Os resumos enviados serão analisados pela Comissão Avaliadora do Fórum. Se selecionado, o participante receberá um e-mail formalizando o aceite e solicitando o envio do *paper* completo, conforme datas previstas no cronograma deste edital.

Art. 9º. Não serão aceitos trabalhos incompletos ou enviados fora do prazo estabelecido.

CAPÍTULO III DA NORMATIZAÇÃO DE PAPERS

Art. 10º. Depois de aceite o resumo, o arquivo final do *paper* a ser enviado deve estar em formato PDF, com no mínimo 2 e no máximo 10 laudas em folha A4, posição vertical.

Art. 11º. Para normatização do texto, deverá ser utilizada a fonte “Times New Roman” tamanho 12 para o corpo do texto; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5cm; margem - superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2cm.

Art. 12º. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

Art. 13º. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

Art. 14º. Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionados, bem como constar numeração progressiva.

Art. 15º. As demais normas referentes à formatação do trabalho deverão seguir os modelos de *template* para apresentação oral e pôster, disponibilizados na página do evento no campo “normas e regulamentos”.

Art. 16º. As vagas para apresentação de trabalhos são limitadas e a confirmação de recebimento não configura o aceite do *paper*.

Art. 17º. Diante da limitação das vagas, a organização do evento reserva o direito de não informar os motivos de recusa do *paper*.

CAPÍTULO IV DAS APRESENTAÇÕES

Art. 18º. A apresentação oral de cada trabalho, em data a ser definida, deverá ser realizada em tempo máximo de 15 (quinze) minutos, sendo disponibilizados 5 (cinco) minutos extras para responder a dúvidas e questionamentos.

Art. 19º. A exposição dos pôsteres acontecerá no período de realização do evento. As datas e os horários específicos da exposição serão divulgados aos participantes através do e-mail informado na ficha de inscrição.

Art. 20º. Os autores dos trabalhos serão comunicados quanto à data e local da apresentação, bem como de exposição, a partir do dia 28 de abril de 2020.

Art. 21º. Para apresentação oral será disponibilizado um equipamento de apresentação multimídia.

Art. 22º. Para apresentação em pôster, será de responsabilidade do(s) autor(es) comparecer(em) com o pôster impresso na data estabelecida para sua apresentação (a definir) e que este esteja de acordo com o *template* disponibilizado na página do evento - amazonia21.org.

Art. 23º. Os apresentadores dos trabalhos científicos devem comparecer ao local de apresentação definido na data e horário estipulados pela comissão organizadora. O atraso poderá causar a desclassificação imediata do trabalho.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES AVALIADORA E JULGADORA

Art. 24º. A comissão científica do Fórum avaliará os trabalhos enviados e a aprovação seguirá os seguintes critérios: concordância com os eixos temáticos; adequação às normas e modelo para formatação e escrita do *paper* e do pôster; conteúdo do trabalho; ineditismo e relevância.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9 de Março	Lançamento do edital
9 de Março	Início das inscrições
25 de março	Encerramento das inscrições
30 de março	Resultados dos resumos aceitos para submissão dos <i>papers</i>
30 de março a 5 de abril	Envio dos <i>papers</i> completos em <i>template</i> adequado
14 de abril	Indicações de sugestões e correções dos <i>papers</i> submetidos
14 a 20 de abril	Submissão final dos trabalhos após correções
28 de abril	Divulgação das datas e horários de apresentações no Fórum